

PORTARIA CFO-SEC-18, de 14 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente: Moizés Pereira dos Santos (CRO-AP-CD-192);

membros: Benícia Carolina Iaskievicz Ribeiro (CRO-MS-CD-541);

João Carlos Caetano (CRO-SC-CD-408);

João Batista Sobrinho do Nascimento Neto (CRO-PE-CD-3253);

Jorge Luiz Cascardo (CRO-MG-CD-14222);

Meire de Souza Torres (CRO-RO-CD-679); e,

Vera Lúcia Louzada Ferreira (CRO-AM-CD-602).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional:

1. anualmente apreciar os nomes e currículos dos indicados à Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, referente ao ano de 2015, apresentando parecer para apreciação do plenário do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

